

PORTARIA COREN-RN N° 245/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício n° 025/2023 do CIFOP;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

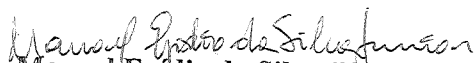
Art. 1º- Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n° 247.498-ENF**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico em enfermagem do CIFOP/RN à sede do Coren-RN, no dia 14 de agosto de 2023, às 09h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 10/08/2023 11:18:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário